DECRETO MUNICIPAL Nº 4.212, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

Câmara Municipal de Água Boa - MT
PROTOCOLO GERAL 2/2024
Data: 03/01/2024 - Horário: 10:49
Administrativo
Angra Jackessely M. Salgado
Matrícula 00123

"Dispõe sobre a afetação de área pública para fins de desmembramento e aprova o desmembramento para registro especial da área remanescente, e dá outras providências."

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 80, VI, da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO, que a afetação reveste-se, no caso, de interesse público interno do próprio Município, sendo competência ordinária do Prefeito administrar os bens e interesses do Município, o que poderá ser feito por ato administrativo na modalidade decreto;

CONSIDERANDO, a necessidade de desmembramento e afetação de área pública para integrar o sistema viário do município (uso comum do povo).

CONSIDERANDO, a necessidade de desmembrar a área remanescente para fins de registro especial de lotes conforme mapa e memorial descritivo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o desmembramento e a afetação, como de "uso comum do povo", para fins de integrar o sistema viário do município, uma área de Terras correspondente a 914,43m² (novecentos e quatorze metros quadrados e quarenta e três centímetros quadrados), denominada "Área de Reserva Técnica II" a ser desmembrada da matrícula nº 21.105 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Água Boa (MT), devidamente registrada como de propriedade do município de Água Boa.

Parágrafo único: A área de terras descrita no Caput desta Cláusula possui as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se no vértice denominado M-08, cravado a margem da rua BC2 com coordenadas UTM SIRGAS 2000, (N=8.443.772,507;E=374.043,517), em limites com SEDUC, daí segue com azimute e distância de 280°22'47" - 387,97m, até o vértice

Av. Planalto, nº 410 - Centro - Cep 78635-000 - Água Boa - MT
Fone: (66) 3468-6400
Site: www.aguaboa.mt.gov.br - e-mail: prefeitura@aguaboa.mt.gov.br
CNPJ: 15.023.898/0001-90

M-09 (N=8.443.842,407;E=373.661,900), confrontando com rua BC2, daí segue com azimute e distância de 10°49'46" - 36,02m, até o vértice M-10 (N=8.443.877,785;E=373.668,668), confrontando com rua BC1, daí segue com azimute e distância de 111°16'15" - 1,52m, até o vértice M-20 (N=8.443.877,235;E=373.670,080), confrontando com rua C1, daí segue com azimute e distância de 193°42'43" - 4,96m, até o vértice M-21 (N=8.443.872,418;E=373.668,905), confrontando com Reserva Técnica I, daí segue com azimute e distância de 190°20'52" - 26,28m, até o vértice M-22 (N=8.443.846,564;E=373.664,184), confrontando com Reserva Técnica I, daí segue com azimute e distância de 145°20'52" - 4,24m, até o vértice M-23 (N=8.443.843,074;E=373.666,596), confrontando com Reserva Técnica I, daí segue com azimute e distância de 100°20'52" - 51,97m, até o vértice M-24 (N=8.443.833,738;E=373.717,726), confrontando com Reserva Técnica I, daí segue com azimute e distância de 100°20'52" - 15,71m, até o vértice M-25 (N=8.443.830,917;E=373.733,178), confrontando com Reserva Técnica I, daí segue com azimute e distância de 100°20'52" - 33,08m, até o vértice M-26 (N=8.443.824,975;E=373.765,720), confrontando com Reserva Técnica I, daí segue com azimute e distância de 100°20'52" - 15,57m, até o vértice M-27 (N=8.443.822,177;E=373.781,042), confrontando com Reserva Técnica I, daí segue com azimute e distância de 100°20'52" - 14,55m, até o vértice M-28 (N=8.443.819,564;E=373.795,352), confrontando com Reserva Técnica I, daí segue com azimute e distância de 95°35'03" - 12,04m, até o vértice M-29 (N=8.443.818,393;E=373.807,336), confrontando com Reserva Técnica I, daí segue com azimute e distância de 100°20'52" - 123,95m, até o vértice M-30 (N=8.443.796,129;E=373.929,270), confrontando com Reserva Técnica I, daí segue com azimute e distância de 100°20'52" - 20,00m, até o vértice M-31 (N=8.443.792,536;E=373.948,945), confrontando com Reserva Técnica I, daí segue com azimute e distância de 100°20'52" - 96,55m, até o vértice M-32 (N=8.443.775,194;E=374.043,923), confrontando com Reserva Técnica I, daí segue com azimute e distância de 188°36'00" - 2,72m, até o início desta descrição, confrontando com SEDUC, no vértice M-08.

Art. 2º - Fica aprovado o desmembramento da "Área de Reserva Técnica I", remanescente da matrícula nº 21.105 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Água Boa (MT), abrangendo uma área total de 8.302,24 m² (oito mil trezentos e dois metros quadrados e vinte e quatro centímetros quadrados).

Av. Planalto, nº 410 - Centro - Cep 78635-000 - Água Boa - MT
Fone: (66) 3468-6400
Site: www.aguaboa.mt.gov.br - e-mail: prefeitura@aguaboa.mt.gov.br
CNPJ: 15.023.898/0001-90

Parágrafo único: Mediante registro especial, a área mencionada no caput desta cláusula será dividida em 40 (quarenta) lotes distintos, distribuídos em 04 quadras, sendo: Quadra "A" com 17 lotes e o lote nº 41 como reserva técnica III; Quadra "B" com 07 lotes e o lote nº19 como reserva técnica V; Quadra "C" com 05 lotes e o lote nº15 como reserva técnica IV; Quadra "D" com 11 lotes, tudo em consonância com o memorial descritivo e o mapa anexados a este decreto.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento deverá tomar todas as providências decorrentes deste Decreto, inclusive quanto à sua regularização junto ao Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado e dado ciência nesta data.
Secretaria Mun. de Administração e Planejamento de Água Boa, em 15 de dezembro de 2023.

ANA PAULA ALMEIDA NAVES
Secretária Adjunta de Planejamento

Av. Planalto, nº 410 - Centro - Cep 78635-000 - Água Boa - MT
Fone: (66) 3468-6400
Site: www.aguaboa.mt.gov.br - e-mail: prefeitura@aguaboa.mt.gov.br
CNPJ: 15.023.898/0001-90

Água Boa, 18 de dezembro de 2023.

MARIA MADALENA DA MATA SOUSA LUIZ

Presidente do CMDPI

GERÊNCIA LEGISLATIVA
DECRETO MUNICIPAL Nº 4.212, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a afetação de área pública para fins de desmembramento e aprova o desmembramento para registro especial da área remanescente, e dá outras providências."

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 80, VI, da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO, que a afetação reveste-se, no caso, de interesse público interno do próprio Município, sendo competência ordinária do Prefeito administrar os bens e interesses do Município, o que poderá ser feito por ato administrativo na modalidade decreto;

CONSIDERANDO, a necessidade de desmembramento e afetação de área pública para integrar o sistema viário do município (uso comum do povo).

CONSIDERANDO, a necessidade de desmembrar a área remanescente para fins de registro especial de lotes conforme mapa e memorial descritivo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o desmembramento e a afetação, como de "uso comum do povo", para fins de integrar o sistema viário do município, uma área de Terras correspondente a 914,43m² (novecentos e quatorze metros quadrados e quarenta e três centímetros quadrados), denominada "Área de Reserva Técnica II" a ser desmembrada da matrícula nº 21.105 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Água Boa (MT), devidamente registrada como de propriedade do município de Água Boa.

Parágrafo único: A área de terras descrita no Caput desta Cláusula possui as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se no vértice denominado M-08, cravado a margem da rua BC2 com coordenadas UTM SIRGAS 2000, (N=8.443.772,507;E=374.043,517), em limites com SEDUC, daí segue com azimute e distância de 280°22'47" - 387,97m, até o vértice M-09 (N=8.443.842,407;E=373.661,900), confrontando com rua BC2, daí segue com azimute e distância de 10°49'46" - 36,02m, até o vértice M-10 (N=8.443.877,785;E=373.668,668), confrontando com rua BC1, daí segue com azimute e distância de 111°16'15" - 1,52m, até o vértice M-20 (N=8.443.877,235;E=373.670,080), confrontando com rua C1, daí segue com azimute e distância de 193°42'43" - 4,96m, até o vértice M-21 (N=8.443.872,418;E=373.668,905), confrontando com Reserva Técnica I, daí segue com azimute e distância de 190°20'52" - 26,28m, até o vértice M-22 (N=8.443.846,564;E=373.664,184), confrontando com Reserva Técnica I, daí segue com azimute e distância de 145°20'52" - 4,24m, até o vértice M-23 (N=8.443.843,074;E=373.666,596), confrontando com Reserva Técnica I, daí segue com azimute e distância de 100°20'52" - 51,97m, até o vértice M-24 (N=8.443.833,738;E=373.717,726), confrontando com Reserva Técnica I, daí segue com azimute e distância de 100°20'52" - 15,71m, até o vértice M-25 (N=8.443.830,917;E=373.733,178), confrontando com Reserva Técnica I, daí segue com azimute e distância de 100°20'52" - 33,08m, até o vértice M-26 (N=8.443.824,975;E=373.765,720), confrontando com Reserva Técnica I, daí segue com azimute e distância de 100°20'52" - 15,57m, até o vértice M-27 (N=8.443.822,177;E=373.781,042), confrontando com Reserva Técnica I, daí segue com azimute e distância de 100°20'52" - 14,55m, até o vértice M-28 (N=8.443.819,564;E=373.795,352), confrontando com Reserva Técnica I, daí segue com azimute e distância de 95°35'03" - 12,04m, até o vértice M-29 (N=8.443.818,393;E=373.807,336), confrontando com Reserva Técnica I, daí segue com azimute e distância de 100°20'52" - 123,95m, até o vértice M-30 (N=8.443.796,129;E=373.929,270), confrontando com Reserva Técnica I, daí segue com azimute e distância de 100°20'52" - 20,00m, até o vértice M-31 (N=8.443.792,536;E=373.948,945), confrontando com Reserva Técnica I, daí segue com azimute e distância de 100°20'52" - 96,55m, até o vértice M-32 (N=8.443.775,194;E=374.043,923), confrontando com Reserva Técnica I, daí segue com azimute e distância de 188°36'00" - 2,72m, até o início desta descrição, confrontando com SEDUC, no vértice M-08.

Art. 2º - Fica aprovado o desmembramento da "Área de Reserva Técnica I", remanescente da matrícula nº 21.105 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Água Boa (MT), abrangendo uma área total de 8.302,24 m² (oito mil trezentos e dois metros quadrados e vinte e quatro centímetros quadrados).

Parágrafo único: Mediante registro especial, a área mencionada no caput desta cláusula será dividida em 40 (quarenta) lotes distintos, distribuídos em 04 quadras, sendo: Quadra "A" com 17 lotes e o lote nº 41 como reserva técnica III; Quadra "B" com 07 lotes e o lote nº19 como reserva técnica V; Quadra "C" com 05 lotes e o lote nº15 como reserva técnica IV; Quadra "D" com 11 lotes, tudo em consonância com o memorial descritivo e o mapa anexados a este decreto.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento deverá tomar todas as providências decorrentes deste Decreto, inclusive quanto à sua regularização junto ao Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Mun. de Administração e Planejamento de Água Boa, em 15 de dezembro de 2023.

ANA PAULA ALMEIDA NAVES

Secretária Adjunta de Planejamento

FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

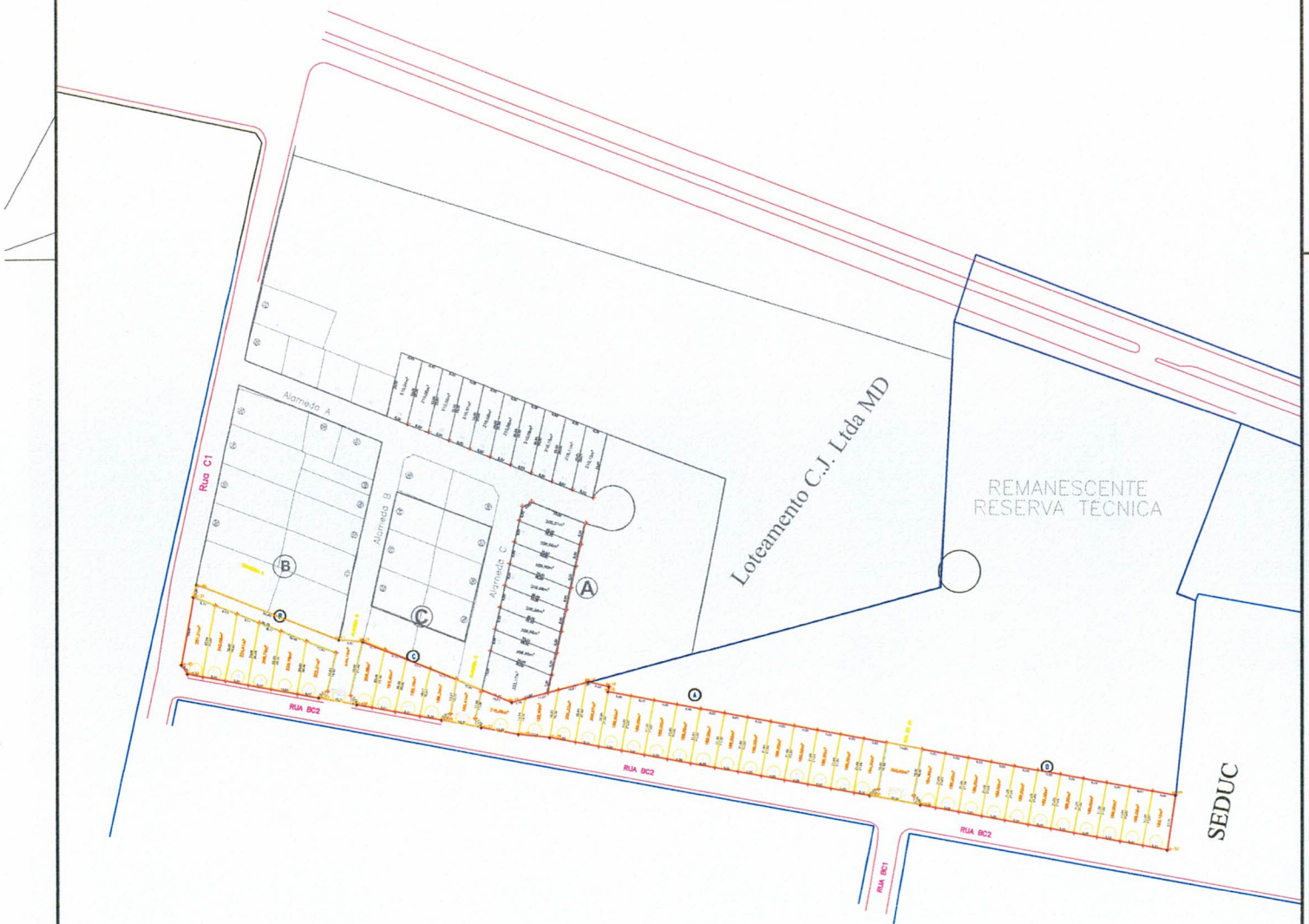
Objeto.	Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de rebobinagem de motor elétrico para a Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Município de Água Boa/MT, de acordo Termo de Referência.
Empresa.	Clair de Lima, inscrito no **CNPJ**: 16.534.897/0001-73
Prazo do contrato.	12 meses.
Valor Global.	R$ 170.917,98 (cento e setenta mil, novecentos e dezessete reais e noventa e oito centavos).
Fundamento Legal.	Art. 24, inciso V da Lei n°. 8.666/93.
Justificativa.	Anexa nos autos do Processo de Dispensa nº. 042/2023.

Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pelo responsável por processos de licitações e Parecer Jurídico constante do Processo de Dispensa nº. 042/2023, nos termos do Art. 26 da Lei n°. 8.666/93 e suas atualizações.

Água Boa, em 18 de dezembro de 2023.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal



Escala Gráfica : 1 CM = 125m (1/125)

0 125m 250m 375m 500m 625m

ÁREA A SER DESMEMBRADA
RESERVA TÉCNICA II

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR U T M	
NG NQ	SOR / DATUM: SIRGAS2000
	MERIDIANO CENTRAL: -51°
	VÉRTICE: ?
	LATITUDE:
	LONGITUDE:
CONVERGÊNCIA MERIDIANA: 0°20'13,638825"	FATOR ESCALA K: 0,99987809

CONVENÇÕES

- Vértice de Referência
- @ABC-M-0001 Vértice Tipo "M"
- ABC-P-0001 Vértice Tipo "P"
- ABC-V-0001 Vértice Tipo "V"
- ABC-O-0001 Vértice Tipo "O"
- Perímetro
- Matrícula
- Estrada Pavimentada
- Estrada não Pavimentada
- Faixa de Domínio
- Cursos d'Água
- Reserva Legal

PLANTA DE SITUAÇÃO



Título:

DESMEMBRAMENTO DE ÁREA DE PARTE MAIOR

Folha: 1/1

Propriedade: RESERVA TÉCNICA 1
Proprietário(s): MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA - MT

Município: ÁGUA BOA
Estado (UF): MATO GROSSO (MT)
Matrícula(s): 21.105

Data: 13/12/2023
Data Levantamento: 24/10/2023
Escala: INDICADA
Área Total: 0.9216 ha
Perímetro: INDICADA

QUADRO DE ÁREAS E PERÍMETROS

DESCRIÇÃO	ÁREA (m²)	PORCENTAGEM
Matrícula 21.105	8.302,24	100,00%
LOTES (40 unidades)	8.302,24	100,00%
TOTAL	8.302,24 m²	100,00%

QUADRO DE ASSINATURAS

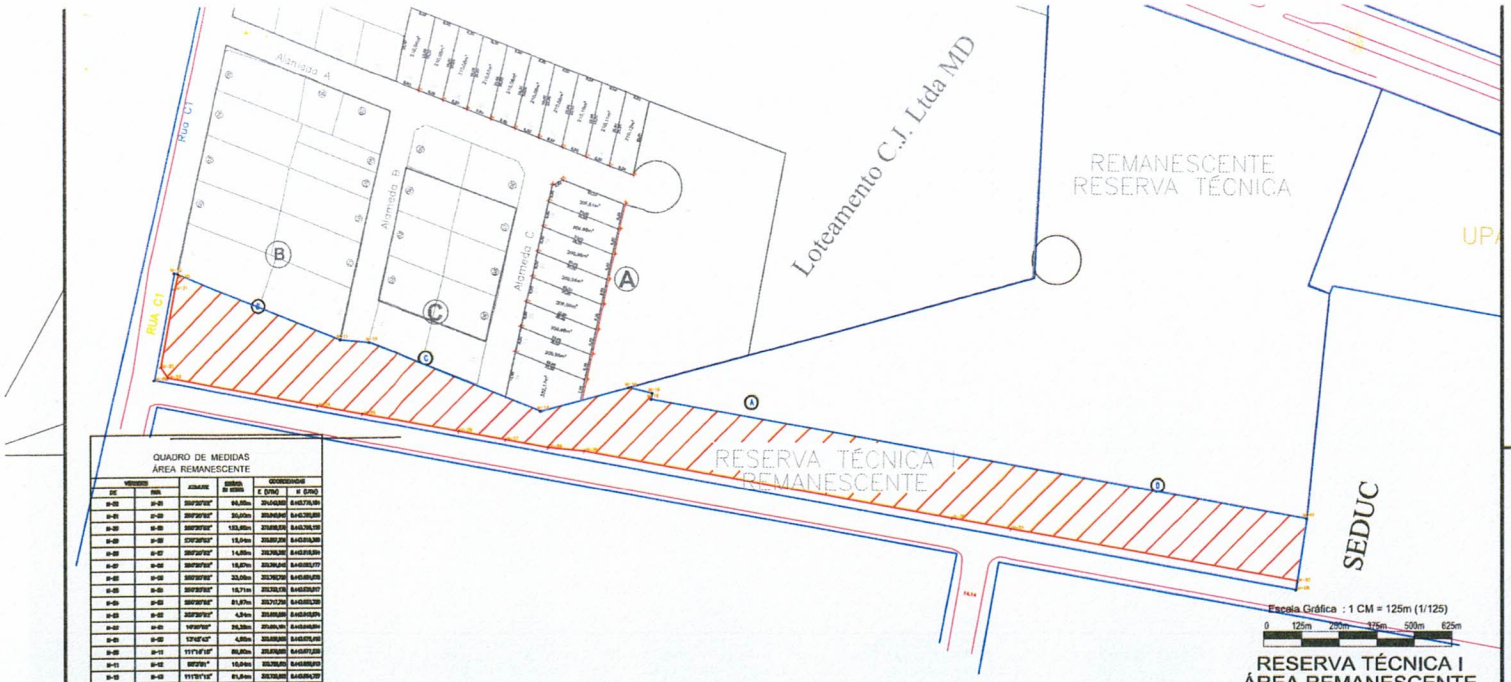
Proprietário(s):

MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA - MT

Resp. Técnico:

ADONIAS RICK BARBOSA DE SOUZA
ENGENHEIRO AGRIMENSOR - CREA 1208213679

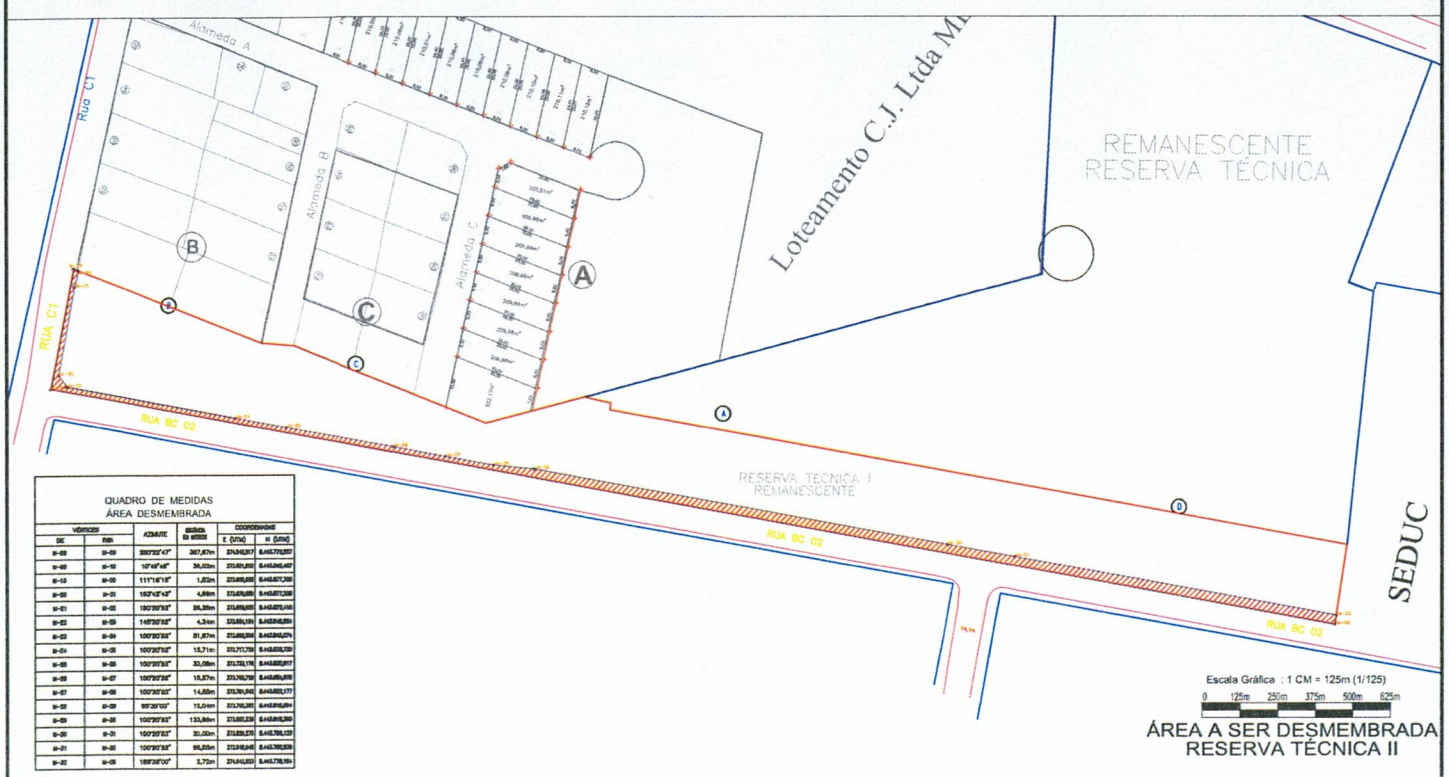
ART nº: 0000000



QUADRO DE MEDIDAS
ÁREA REMANESCENTE

VÉRTICES DE	VÉRTICES PARA	AZIMUTE	DISTÂNCIA EM METROS	COORDENADAS E (UTM)	COORDENADAS N (UTM)
P-01	P-01	359°39'59"	94,80m	374.542,89	8.443.776,19
P-01	P-02	359°39'59"	30,00m	373.943,84	8.443.781,69
P-02	P-03	359°39'59"	133,80m	373.688,53	8.443.784,19
P-03	P-04	179°39'59"	15,04m	373.691,29	8.443.918,39
P-04	P-07	269°39'59"	14,80m	373.705,33	8.443.918,59
P-07	P-08	359°39'59"	15,07m	373.705,04	8.443.903,77
P-08	P-09	359°39'59"	33,09m	373.707,09	8.443.871,03
P-09	P-10	359°39'59"	15,71m	373.707,73	8.443.839,07
P-10	P-03	359°39'59"	81,87m	373.717,29	8.443.821,39
P-03	P-02	269°39'59"	4,34m	373.688,53	8.443.918,59
P-02	P-11	149°39'59"	26,38m	373.684,99	8.443.945,84
P-11	P-12	134°47'47"	4,85m	373.688,98	8.443.972,49
P-12	P-13	111°18'18"	89,80m	373.692,68	8.443.971,23
P-11	P-13	89°39'59"	15,04m	373.705,43	8.443.968,69
P-13	P-14	111°18'18"	81,84m	373.705,89	8.443.954,39
P-13	P-14	79°39'59"	30,41m	373.782,89	8.443.951,79
P-14	P-15	109°01'48"	6,08m	373.803,29	8.443.955,49
P-15	P-16	199°39'59"	3,04m	373.808,79	8.443.952,89
P-16	P-17	109°39'59"	220,82m	373.808,79	8.443.949,67
P-17	P-18	109°39'14"	51,05m	374.002,89	8.443.705,89

RESERVA TÉCNICA I
ÁREA REMANESCENTE



QUADRO DE MEDIDAS
ÁREA DESMEMBRADA

VÉRTICES DE	VÉRTICES PARA	AZIMUTE	DISTÂNCIA EM METROS	COORDENADAS E (UTM)	COORDENADAS N (UTM)
P-02	P-19	359°32'47"	367,67m	374.042,87	8.443.772,83
P-19	P-10	10°49'48"	36,03m	373.691,29	8.443.945,49
P-10	P-03	111°18'18"	1,83m	373.688,68	8.443.877,39
P-20	P-21	193°42'49"	4,84m	373.676,69	8.443.877,39
P-21	P-22	193°39'59"	26,38m	373.684,99	8.443.876,49
P-22	P-23	149°39'59"	4,34m	373.684,99	8.443.945,84
P-23	P-24	109°39'59"	81,87m	373.688,98	8.443.945,84
P-24	P-25	109°39'59"	15,71m	373.717,29	8.443.839,39
P-25	P-26	109°39'59"	33,09m	373.723,19	8.443.885,87
P-26	P-27	109°39'59"	15,07m	373.769,79	8.443.885,87
P-27	P-28	109°39'59"	14,80m	373.781,84	8.443.885,77
P-28	P-29	89°39'59"	15,04m	373.795,29	8.443.918,59
P-29	P-30	109°39'59"	133,84m	373.802,29	8.443.918,39
P-30	P-31	109°39'59"	30,00m	373.939,79	8.443.788,19
P-31	P-32	109°39'59"	66,80m	373.968,84	8.443.782,69
P-32	P-18	189°39'00"	3,72m	374.041,89	8.443.776,19

ÁREA A SER DESMEMBRADA
RESERVA TÉCNICA II

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR
U T M

NG NQ

SGR / DATUM: SIRGAS2000
MERIDIANO CENTRAL: -51°
VÉRTICE: ?
LATITUDE:
LONGITUDE:
CONVERGÊNCIA MERIDIANA: 0°20'13,638825"
FATOR ESCALA K: 0,99987809

CONVENÇÕES

- Vértice de Referência
- ABC-M-0001 Vértice Tipo "M"
- ABC-P-0001 Vértice Tipo "P"
- ABC-V-0001 Vértice Tipo "V"
- ABC-O-0001 Vértice Tipo "O"
- Perímetro
- Matrícula
- Estrada Pavimentada
- Estrada não Pavimentada
- Faixa de Domínio
- Cursos d'Água
- Reserva Legal

PLANTA DE SITUAÇÃO



Título:

DESMEMBRAMENTO DE ÁREA DE PARTE MAIOR

Folha:

ÚNICA

Propriedade: RESERVA TÉCNICA I
Proprietário(s): MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA - MT

Município: ÁGUA BOA
Estado (UF): MATO GROSSO (MT)
Matrícula(s): 21.105

Data: 11/12/2023
Data Levantamento: 24/10/2023
Escala: INDICADA
Área Total: 0.9216 ha
Perímetro: INDICADA

QUADRO DE ÁREAS E PERÍMETROS

DESCRIÇÃO	ÁREA (m²)	
Matrícula 21.105	9.216,67	
RESERVA TÉCNICA I (REMANESCENTE)	8.302,24	
RESERVA TÉCNICA II	914,43	
TOTAL	9.216,67 m²	100,00%

QUADRO DE ASSINATURAS

Proprietário(s):

MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA - MT

Resp. Técnico:

ADONIAS RICK BARBOSA DE SOUZA
ENGENHEIRO AGRIMENSOR - CREA 1208213679

ART nº: 1220230206297

1º OFÍCIO

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS
E DOCUMENTOS DE ÁGUA BOA - MT

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL
José Campos Sobrinho
Oficial

Nº DA MATRÍCULA DO IMÓVEL
21.105

FICHA
001

COMARCA DE ÁGUA BOA - MT

ANVERSO

IMÓVEL: UMA ÁREA DE TERRAS, situada nesta Cidade e Comarca de **Água Boa**, Estado de **Mato Grosso**, no loteamento denominado **"CIDADE UNIVERSITÁRIA"**, denominada **RESERVA TÉCNICA I**, com área de **0,9216ha (noventa e dois ares e dezesseis centiares)**, desmembrada de uma área maior, com os seguintes limites e confrontações: "Inicia-se no vértice denominado M-07 que está cravado na divisa da área denominada SEDUC com as coordenadas em UTM (N=8.443.795,980; E=374.047,079), em limites com SEDUC e Área Técnica (Remanescente), daí segue com azimute e distância de 188°37'46" - 23,74m, até o vértice M-08 (N=8.443.772,507; E=374.043,517), confrontando com SEDUC, daí segue com azimute e distância de 280°22'47" - 387,97m, até o vértice M-09 (N=8.443.842,407; E=373.661,900), confrontando com Rua BC-02, daí segue com azimute e distância de 10°49'46" - 36,02m, até o vértice M-10 (N=8.443.877,785; E=373.668,668), confrontando com Rua C-01, daí segue com azimute e distância de 111°16'15" - 61,12m, até o vértice M-11 (N=8.443.855,613; E=373.725,621), confrontando com a Quadra "C" Lote 01 e 12 do NUIC Vitória, daí segue com azimute e distância de 95°03'51" - 10,04m, até o vértice M-12 (N=8.443.854,727; E=373.735,622), confrontando com Alameda "B", daí segue com azimute e distância de 111°51'12" - 61,64m, até o vértice M-13 (N=8.443.831,784; E=373.792,829), confrontando com Lote 01 e 10 da Quadra "C", Alameda "C" e Lote 24 da Quadra "A", daí segue com azimute e distância de 75°24'24" - 30,41m, até o vértice M-14 (N=8.443.839,445; E=373.822,254), confrontando com Quadra "A" Lote 24 e 16, daí segue com azimute e distância de 102°51'48" - 8,06m, até o vértice M-18 (N=8.443.837,650; E=373.830,116), confrontando com Área Técnica (Remanescente), daí segue com azimute e distância de 190°20'56" - 2,04m, até o vértice M-19 (N=8.443.835,647; E=373.829,750), confrontando com Área Técnica (Remanescente), daí segue com azimute e distância de 100°20'38" - 220,92m, até o início desta descrição, confrontando com Área Técnica (Remanescente), no vértice M-07".

CADASTRO MUNICIPAL: 14.542.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA-MT, pessoa jurídica de direito público, inscrito no **CNPJ sob nº 15.023.898/0001-90**, com sede na Avenida Planalto, nº 410, Centro, em Água Boa-MT.

REGISTRO ANTERIOR/ORIGEM: Matrícula sob nº 21.102, de ordem do Livro nº 02, deste RI, datada de 30/03/2023.

Dou fé. Protocolo nº 84.627, de 22/03/2023. Água Boa-MT, 10 de abril de 2023. Emolumentos: R$ 90,50. Selo digital: **BWG 39013**. O Oficial, _____. (mqs/rfs/asbm)

AV-01-21.105 - Água Boa-MT, 10 de abril de 2023 - **AVERBAÇÃO DE ABERTURA DE MATRÍCULA** - O imóvel acima descrito foi matriculado nesta Serventia, com fulcro no art. 176, I, da Lei nº 6.015/73, e nos termos do Requerimento firmado em Água Boa-MT, aos 20/03/2023, pelo proprietário, **Município de Água Boa-MT,** já qualificado, representado pelo Prefeito Municipal, Mariano Kolankiewicz Filho, brasileiro, casado, agente político, portador da CI/RG nº 2798934-8 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 928.476.760-15, residente e domiciliado na Rua 09, nº 855, Centro II, em Água Boa-MT, acompanhado de Planta e Memorial Descritivo elaborados pelo responsável técnico, Adonias Rick Barbosa de Souza, Engenheiro Agrimensor, inscrito no CREA nº 20249 e RNP nº 1208213679, objeto da ART nº 1220230020292, quitada, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-MT, aprovados pela Prefeitura Municipal de Água Boa-MT, conforme Autorização nº 02/2023, datada de 02/02/2023, subscrita pela Engenheira Civil, Alessandra Antunes

Continua no verso

Oliveira, inscrita no CREA/MT nº 52104, conforme Portaria Municipal nº 812, de 01/12/2022, com Anotação de Responsabilidade Técnica - ART de Cargo e Função nº 1220220147404, quitada, que ficam arquivados nesta Serventia. Dou fé. Protocolo nº 84.627, de 22/03/2023. Emolumentos: R$ 17,50. Selo digital: **BWG 39013**. O Oficial, mqs. (mqs/rfs/asbm)

AV-02-21.105 - Água Boa-MT, 10 de abril de 2023 - **AVERBAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE CADASTRO MUNICIPAL** - Nos termos da Ordem de Serviço nº 144466, acompanhada do Boletim de Cadastro Imobiliário - BCI, emitido pela Prefeitura Municipal de Água Boa-MT, aos 14/02/2023, que ficam arquivados nesta Serventia, **AVERBA-SE que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado no Município sob nº 15.884**. Dou fé. Protocolo nº 84.627, de 22/03/2023. Emolumentos: R$ 17,50. Selo digital: **BWG 39013**. O Oficial, mqs. (mqs/rfs/asbm)

CERTIDÃO EM INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula 21105, do Livro 2, e que dadas buscas nos livros e arquivos deste Serviço, verifiquei não existir quaisquer outros registros e/ou averbações além do que dela consta, até a presente data e horário e tem valor de CERTIDÃO, nos termos do art. 19, §1º, da Lei nº 6.015/73. Validade: 30 dias - Art. 754, CNGCE.

O referido é verdade e dou fé.

Água Boa-MT, em 10/04/2023, às 15:35:03h.

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e de Registro
Código do Cartório: 302
Selo Digital: **BWG 39060 Gratuito**
Cód. do Ato(s): 176
Consulta: *www.tjmt.jus.br/selos*

Selo de Controle Digital

Marilaine de Queiroz Silva
Escrevente Autorizada
Ordem de Serviço: 144466
Emolumentos:0,00.
BWG 39060

Imóvel : **RESERVA TÉCNICA I (REMANESCENTE)**
Município : **ÁGUA BOA - MT**
Proprietário : **MUNICIPIO DE ÁGUA BOA**

ÁREA TOTAL: 8.302,24 m².

- LIMITA-SE ao norte com Reserva Técnica, ao sul com Reserva Técnica II, ao leste com SEDUC, ao oeste com rua C1.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

"Inicia-se no vértice denominado M-32, cravado a margem da rua BC2 com coordenadas UTM SIRGAS 2000 (N=8.443.775,194;E=374.043,923), em limites com SEDUC, daí segue com azimute e distância de 280°20'52" - 96,55m, até o vértice M-31 (N=8.443.792,536;E=373.948,945), confrontando com Reserva Técnica II, daí segue com azimute e distância de 280°20'52" - 20,00m, até o vértice M-30 (N=8.443.796,129;E=373.929,270), confrontando com Reserva Técnica II, daí segue com azimute e distância de 280°20'52" - 123,95m, até o vértice M-29 (N=8.443.818,393;E=373.807,336), confrontando com Reserva Técnica II, daí segue com azimute e distância de 275°35'03" - 12,04m, até o vértice M-28 (N=8.443.819,564;E=373.795,352), confrontando com Reserva Técnica II, daí segue com azimute e distância de 280°20'52" - 14,55m, até o vértice M-27 (N=8.443.822,177;E=373.781,042), confrontando com Reserva Técnica II, daí segue com azimute e distância de 280°20'52" - 15,57m, até o vértice M-26 (N=8.443.824,975;E=373.765,720), confrontando com Reserva Técnica II, daí segue com azimute e distância de 280°20'52" - 33,08m, até o vértice M-25 (N=8.443.830,917;E=373.733,178), confrontando com Reserva Técnica II, daí segue com azimute e distância de 280°20'52" - 15,71m, até o vértice M-24 (N=8.443.833,738;E=373.717,726), confrontando com Reserva Técnica II, daí segue com azimute e distância de 280°20'52" - 51,97m, até o vértice M-23 (N=8.443.843,074;E=373.666,596), confrontando com Reserva Técnica II, daí segue com azimute e distância de 325°20'52" - 4,24m, até o vértice M-22 (N=8.443.846,564;E=373.664,184), confrontando com Reserva Técnica II, daí segue com azimute e distância de 10°20'52" - 26,28m, até o vértice M-21 (N=8.443.872,418;E=373.668,905), confrontando com Reserva Técnica II, daí segue com azimute e distância de 13°42'43" - 4,96m, até o vértice M-20 (N=8.443.877,235;E=373.670,080), confrontando com Reserva Técnica II, daí segue com azimute e distância de 111°16'15" - 59,60m, até o vértice M-11 (N=8.443.855,613;E=373.725,621), confrontando com os lote 01 e 12 da quadra B, daí segue com azimute e distância de 95°03'51" - 10,04m, até o vértice M-12 (N=8.443.854,727;E=373.735,622), confrontando com Alameda B, daí segue com azimute e distância de 111°51'12" - 61,64m, até o vértice

M-13 (N=8.443.831,784;E=373.792,829), confrontando com os lotes 01 e 10 da quadra C e lote 24 da quadra A, daí segue com azimute e distância de 75°24'24" - 30,41m, até o vértice M-14 (N=8.443.839,445;E=373.822,254), confrontando com os lotes 24 e 16 da quadra A, daí segue com azimute e distância de 102°51'48" - 8,06m, até o vértice M-18 (N=8.443.837,650;E=373.830,116), confrontando com Reserva Técnica, daí segue com azimute e distância de 190°20'56" - 2,04m, até o vértice M-19 (N=8.443.835,647;E=373.829,750), confrontando com Reserva Técnica, daí segue com azimute e distância de 100°20'38" - 220,93m, até o vértice M-07 (N=8.443.795,979;E=374.047,087), confrontando com Reserva Técnica, daí segue com azimute e distância de 188°39'14" - 21,02m, até o início desta descrição, em limites com SEDUC, no vértice M-32"

ÁGUA BOA - MT, 30 de outubro de 2023.

ADONIAS RICK BARBOSA DE SOUZA
ENGENHEIRO AGRIMENSOR
CRT 715.323.071-87

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel : **RESERVA TÉCNICA II**
Município : **ÁGUA BOA - MT**
Proprietário : **MUNICIPIO DE ÁGUA BOA**

ÁREA TOTAL: 914,43 m².

- LIMITA-SE ao norte com Reserva Técnica I, ao sul com rua BC2, ao leste com SEDUC, ao oeste com rua C1.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

"Inicia-se no vértice denominado M-08, cravado a margem da rua BC2 com coordenadas UTM SIRGAS 2000, (N=8.443.772,507;E=374.043,517), em limites com SEDUC, daí segue com azimute e distância de 280°22'47" - 387,97m, até o vértice M-09 (N=8.443.842,407;E=373.661,900), confrontando com rua BC2, daí segue com azimute e distância de 10°49'46" - 36,02m, até o vértice M-10 (N=8.443.877,785;E=373.668,668), confrontando com rua BC1, daí segue com azimute e distância de 111°16'15" - 1,52m, até o vértice M-20 (N=8.443.877,235;E=373.670,080), confrontando com rua C1, daí segue com azimute e distância de 193°42'43" - 4,96m, até o vértice M-21 (N=8.443.872,418;E=373.668,905), confrontando com Reserva Técnica I, daí segue com azimute e distância de 190°20'52" - 26,28m, até o vértice M-22 (N=8.443.846,564;E=373.664,184), confrontando com Reserva Técnica I, daí segue com azimute e distância de 145°20'52" - 4,24m, até o vértice M-23 (N=8.443.843,074;E=373.666,596), confrontando com Reserva Técnica I, daí segue com azimute e distância de 100°20'52" - 51,97m, até o vértice M-24 (N=8.443.833,738;E=373.717,726), confrontando com Reserva Técnica I, daí segue com azimute e distância de 100°20'52" - 15,71m, até o vértice M-25 (N=8.443.830,917;E=373.733,178), confrontando com Reserva Técnica I, daí segue com azimute e distância de 100°20'52" - 33,08m, até o vértice M-26 (N=8.443.824,975;E=373.765,720), confrontando com Reserva Técnica I, daí segue com azimute e distância de 100°20'52" - 15,57m, até o vértice M-27 (N=8.443.822,177;E=373.781,042), confrontando com Reserva Técnica I, daí segue com azimute e distância de 100°20'52" - 14,55m, até o vértice M-28 (N=8.443.819,564;E=373.795,352), confrontando com Reserva Técnica I, daí segue com azimute e distância de 95°35'03" - 12,04m, até o vértice M-29 (N=8.443.818,393;E=373.807,336), confrontando com Reserva Técnica I, daí segue com azimute e distância de 100°20'52" - 123,95m, até o vértice M-30 (N=8.443.796,129;E=373.929,270), confrontando com Reserva Técnica I, daí segue com azimute e distância de 100°20'52" - 20,00m, até o vértice M-31 (N=8.443.792,536;E=373.948,945), confrontando com Reserva Técnica I, daí segue com azimute e distância de 100°20'52" - 96,55m, até o vértice M-32 (N=8.443.775,194;E=374.043,923), confrontando com Reserva Técnica I, daí segue com azimute e distância de 188°36'00" - 2,72m, até o início desta descrição, confrontando com SEDUC, no vértice M-08"

ÁGUA BOA - MT, 30 de outubro de 2023.

ADONIAS RICK BARBOSA DE SOUZA
ENGENHEIRO AGRIMENSOR
CRT 715.323.071-87

LOTEAMENTO:	LOTEAMENTO CIDADE UNIVERSITÁRIA	PROPRIETÁRIO(S):
MUNICÍPIO:	ÁGUA BOA UF: MT	MUNICIPIO DE ÁGUA BOA

LISTAGEM DE LOTES - QUADRA D

Nr. do Lote	LOGRADOURO PÚBLICO	DIMENSÕES LINEARES E CONFRONTAÇÕES DOS LOTES Referência do Observador : olhando de DENTRO para FORA do Lote								ÁREA DO LOTE		
		FRENTE	FUNDO	Conf.	L.DIREITO	Conf.	L.ESQUERDO	Conf.	Chanfro	Residencial (m²)	Comercial (m²)	Misto (m²)
1	RUA BC 02	6,00	9,00	RESERVA TÉCNICA	18,00	Lt.41	21,00	Lt.02	- / 4,24	184,50	-	-
2	RUA BC 02	9,00	9,00	RESERVA TÉCNICA	21,00	Lt.01	21,00	Lt.03	- / -	189,00	-	-
3	RUA BC 02	9,00	9,00	RESERVA TÉCNICA	21,00	Lt.02	21,00	Lt.04	- / -	189,00	-	-
4	RUA BC 02	9,00	9,00	RESERVA TÉCNICA	21,00	Lt.03	21,00	Lt.05	- / -	189,00	-	-
5	RUA BC 02	9,00	9,00	RESERVA TÉCNICA	21,00	Lt.04	21,00	Lt.06	- / -	189,00	-	-
6	RUA BC 02	9,00	9,00	RESERVA TÉCNICA	21,00	Lt.05	21,00	Lt.07	- / -	189,00	-	-
7	RUA BC 02	9,00	9,00	RESERVA TÉCNICA	21,00	Lt.06	21,00	Lt.08	- / -	189,00	-	-
8	RUA BC 02	9,00	9,00	RESERVA TÉCNICA	21,00	Lt.07	21,00	Lt.09	- / -	189,00	-	-
9	RUA BC 02	9,00	9,00	RESERVA TÉCNICA	21,00	Lt.08	21,00	Lt.10	- / -	189,00	-	-
10	RUA BC 02	9,00	9,00	RESERVA TÉCNICA	21,00	Lt.09	21,00	Lt.11	- / -	189,00	-	-
11	RUA BC 02	9,55	8,85	RESERVA TÉCNICA	21,00	Lt.10	21,01	SEDUC	- / -	193,15	-	-

SOMATÓRIAS: (11) Lts.Residenciais + (0) Lts.Comerciais + (0) Lts.Mistos => Total de [11] Lotes. * ÁREA TOTAL = 2.078,65 m² * - - -

LOTEAMENTO:	LOTEAMENTO CIDADE UNIVERSITÁRIA	PROPRIETÁRIO(S):
MUNICÍPIO:	ÁGUA BOA UF: MT	MUNICIPIO DE ÁGUA BOA

LISTAGEM DE LOTES - QUADRA C

Nr. do Lote	LOGRADOURO PÚBLICO	DIMENSÕES LINEARES E CONFRONTAÇÕES DOS LOTES Referência do Observador : olhando de DENTRO para FORA do Lote								ÁREA DO LOT	
		FRENTE	FUNDO	Conf.	L.DIREITO	Conf.	L.ESQUERDO	Conf.	Chanfro	Residencial (m²)	Comercial (m²)
11	RUA BC 02	6,01	9,14	Lt. 01	21,40	Lt. 19	22,46	Lt.12	- / 4,16	206,38	-
12	RUA BC 02	9,01	9,14	Lt. 01	22,46	Lt.11	20,52	Lt.13	- / -	193,40	-
13	RUA BC 02	9,51	9,64	Lt. 10	20,52	Lt.12	18,47	Lt.14	- / -	185,18	-
14	RUA BC 02	8,56	10,77	Lt. 10	18,47	Lt.13	13,37	Lt.15	4,21 / -	188,34	-
15	RUA BC 02	15,57	10,64	ALAMEDA C	13,37	Lt.14	11,08	Lt.25 Qd.A	4,21 / 415	160,41	-

SOMATÓRIAS: (5) Lts.Residenciais + (0) Lts.Comerciais + (0) Lts.Mistos => Total de [5] Lotes. * ÁREA TOTAL = 933,71 m² * - -

LOTEAMENTO:	LOTEAMENTO CIDADE UNIVERSITÁRIA	PROPRIETÁRIO(S):
MUNICÍPIO:	ÁGUA BOA UF: MT	MUNICIPIO DE ÁGUA BOA

LISTAGEM DE LOTES - QUADRA B

Nr. do Lote	LOGRADOURO PÚBLICO	DIMENSÕES LINEARES E CONFRONTAÇÕES DOS LOTES Referência do Observador : olhando de DENTRO para FORA do Lote								ÁREA DO LOT	
		FRENTE	FUNDO	Conf.	L.DIREITO	Conf.	L.ESQUERDO	Conf.	Chanfro	Residencial (m²)	Comercial (m²)
13	RUA BC 02	6,00	9,17	TRAVESSA A	26,28	RUA C1	27,54	Lt.14	- / 4,24	251,21	-
14	RUA BC 02	9,00	9,17	TRAVESSA A	27,54	Lt.13	25,80	Lt.15	- / -	240,06	-
15	RUA BC 02	9,00	9,17	TRAVESSA A	25,80	Lt.14	24,06	Lt.16	- / -	224,41	-
16	RUA BC 02	9,00	9,17	TRAVESSA A	24,06	Lt.15	22,33	Lt.17	- / -	208,76	-
17	RUA BC 02	10,50	10,69	TRAVESSA A	22,33	Lt.16	20,30	Lt.18	- / -	223,78	-
18	RUA BC 02	4,33	12,43	TRAVESSA A	20,30	Lt.17	14,95	Lt.19	4,33 / -	222,31	-
19	RUA BC2 /Lt.13 /Lt.14 /Lt.15 /Lt.16 /Lt.17 /Lt.18	15,71/ 59,79	9,88/ 59,60	ALAMEDA B /Lt.12 /Lt.01	14,95 / 4,96	Lt.18 / Rua C1	21,40	Lt.11 Qd.C	4,33 / 4,16	530,16	-

SOMATÓRIAS: (7) Lts.Residenciais + (0) Lts.Comerciais + (0) Lts.Mistos => Total de [7] Lotes. * ÁREA TOTAL = 1.900,69 m² * - -

LOTEAMENTO:	LOTEAMENTO CIDADE UNIVERSITÁRIA	PROPRIETÁRIO(S):
MUNICÍPIO:	ÁGUA BOA UF: MT	MUNICIPIO DE ÁGUA BOA

LISTAGEM DE LOTES - QUADRA D

Nr. do Lote	LOGRADOURO PÚBLICO	DIMENSÕES LINEARES E CONFRONTAÇÕES DOS LOTES Referência do Observador : olhando de DENTRO para FORA do Lote								ÁREA DO LOTE		
		FRENTE	FUNDO	Conf.	L.DIREITO	Conf.	L.ESQUERDO	Conf.	Chanfro	Residencial (m²)	Comercial (m²)	Misto (m²)
1	RUA BC 02	6,00	9,00	RESERVA TÉCNICA	18,00	Lt.41	21,00	Lt.02	- / 4,24	184,50	-	-
2	RUA BC 02	9,00	9,00	RESERVA TÉCNICA	21,00	Lt.01	21,00	Lt.03	- / -	189,00	-	-
3	RUA BC 02	9,00	9,00	RESERVA TÉCNICA	21,00	Lt.02	21,00	Lt.04	- / -	189,00	-	-
4	RUA BC 02	9,00	9,00	RESERVA TÉCNICA	21,00	Lt.03	21,00	Lt.05	- / -	189,00	-	-
5	RUA BC 02	9,00	9,00	RESERVA TÉCNICA	21,00	Lt.04	21,00	Lt.06	- / -	189,00	-	-
6	RUA BC 02	9,00	9,00	RESERVA TÉCNICA	21,00	Lt.05	21,00	Lt.07	- / -	189,00	-	-
7	RUA BC 02	9,00	9,00	RESERVA TÉCNICA	21,00	Lt.06	21,00	Lt.08	- / -	189,00	-	-
8	RUA BC 02	9,00	9,00	RESERVA TÉCNICA	21,00	Lt.07	21,00	Lt.09	- / -	189,00	-	-
9	RUA BC 02	9,00	9,00	RESERVA TÉCNICA	21,00	Lt.08	21,00	Lt.10	- / -	189,00	-	-
10	RUA BC 02	9,00	9,00	RESERVA TÉCNICA	21,00	Lt.09	21,00	Lt.11	- / -	189,00	-	-
11	RUA BC 02	9,55	8,85	RESERVA TÉCNICA	21,00	Lt.10	21,01	SEDUC	- / -	193,15	-	-

SOMATÓRIAS: (11) Lts.Residenciais + (0) Lts.Comerciais + (0) Lts.Mistos => Total de [11] Lotes. * ÁREA TOTAL = 2.078,65 m² * - - -